



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2422/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicita a realização de campanha de divulgação informando a possibilidade de parcelamento do ITBI em até 12 (doze) parcelas, conforme Lei Complementar 341/19, fomentando o mercado imobiliário e incentivando a regularização dos contratos de gaveta.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação para divulgação da alteração do Código Tributário Municipal que permitiu o parcelamento do ITBI em até 12 (doze) vezes.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JULHO DE 2019

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB